

Ano 2014, Edição n.º 2942 - Crato (CE), Segunda-feira 24 de Março de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2942 - Crato (CE), Segunda-feira 24 de Março de 2014.

LEI

LEI Nº 2.993/2014.

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a constituição e implantação do Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – CRAM e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica constituído o Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato – CRAM/Crato, em conformidade com a Lei Nº 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º. O Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato – CRAM/Crato é um Serviço de atendimento e de enfrentamento à violência contra as mulheres, que exerce o papel de articulador dos serviços, organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres e garantindo o acesso a outros serviços para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero. Bem como, é espaço de acolhimento/atendimento psicológico, social, de orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Parágrafo único. O Centro de Referência é um serviço ligado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou a que vier a assumir as suas funções institucionais, no que se refere à coordenação e funcionamento da Política Municipal de combate à violência contra as mulheres.

Art. 3º. O Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato – CRAM/Crato tem as seguintes competências:

- I. Dar resposta efetiva para minimizar o efeito traumático da violência;
 - II. Garantir atendimento psicossocial, com o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliá-la a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou superar o impacto da violência sofrida;
 - III. Prestar acolhimento permanente às mulheres que necessitem de atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede de proteção à mulher, instituindo procedimentos de referência.
 - IV. Orientar a mulher quanto aos procedimentos no âmbito do sistema judiciário e no que se refere às medidas administrativas no aspecto policial;
 - V. Realizar trabalhos de sensibilização e divulgação de dados sobre a violência focada na desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher;
 - VI. Investir na formação e na qualificação contínua dos profissionais do Centro de Referência;
 - VII. Articular a rede de atendimento local, visando à garantia da integralidade e a humanização do trabalho de apoio;
 - VIII. Levantar dados locais para envio aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais, a fim de auxiliar na implementação de políticas públicas capazes de auxiliar na interrupção do ciclo de violência;
 - IX. Promover encaminhamentos necessários para a resolução de conflitos atinentes aos quadros de violência, garantindo às mulheres assistidas os meios para obter apoio e assistência;
 - X. Articular mecanismos que favoreçam o acesso das mulheres assistidas a programas de reinserção social, exemplarmente, programas de capacitação para o trabalho, de moradia e de educação, com vistas à sua autonomia;
 - XI. Realizar, periodicamente, atividades de capacitação e sensibilização comunitária, em nível local e regional, com vistas à formação em gênero, direitos, prevenção e combate à violência contra a mulher;
 - XII. Manter uma rede de informações de órgãos que ofertam serviços especializados, bem como, de entidades de apoio e assessoria que atuam no combate à violência contra a mulher, além da defesa dos direitos femininos.
- Art. 4º. O Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato – CRAM/Crato, no desenvolvimento de suas ações dará a devida observância aos seguintes Princípios Norteadores:
- I. Atendimento às necessidades da mulher em situação de violência;
 - II. Defesa dos direitos das mulheres e responsabilização dos agressores;
 - III. Reconhecimento da diversidade das mulheres;
 - IV. Diagnóstico do contexto em que o episódio de violência se insere;
 - V. Evitar ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência;
 - VI. Articulação com os demais profissionais dos serviços da Rede;

VII. Gestão democrática, estimulando o envolvimento de mulheres no monitoramento das ações.

Art. 5º. O Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato – CRAM/Crato obedecerá as seguintes Diretrizes:

I. Enquanto equipamento da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher funcionará como porta de entrada especializada para atender a mulher em situação de risco na rede de atendimento;

II. Em consonância com a Convenção de Belém do Pará da Organização dos Estados Americanos, as mulheres serão as beneficiárias diretas do Centro de Referência, as quais devem ser consideradas como sujeitos de direitos e não meramente como vítimas e vulneráveis;

III. Os serviços de atendimento psicossocial e jurídico ofertados pelo Centro de Referência deverão ser gratuitos;

IV. O trabalho em equipe deverá ser promovido e fortalecido, afastando o risco do exercício do poder centralizado e autoritário;

V. O Centro de Referência deverá contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuem a violência contra as mulheres.

Art. 6º. O Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato – CRAM/Crato atuará nas em 03 (três) áreas e ofertará os seguintes serviços:

I. O Serviço Social atuará no sentido de oferecer apoio social às mulheres em situação de violência e seus familiares, articulando órgãos governamentais e não governamentais que atendam as necessidades de saúde, trabalho, educação e infraestrutura básica, buscando a reinserção das mulheres assistidas em seu contexto social;

II. O serviço jurídico prestará orientações e fará o acompanhamento e monitoramento das diversas questões jurídicas demandadas em cada caso de violência e encaminhará os casos para atendimento na rede pública ou parcerias técnicas habilitadas;

III. O serviço de psicologia fará a avaliação psicossocial dos casos de violência, oferecendo suporte inicial para a superação de situações traumáticas vividas, através de abordagem individual ou coletiva.

Art. 7º. O Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato - CRAM/Crato contará com uma equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de suas atividades, sendo a coordenadora nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.

Art. 8º. No desenvolvimento das ações do Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Crato - CRAM/Crato deverá ser garantida a observância desta Lei, bem como das normas técnicas que regulamentam o Centro de Referência.

Art. 9º. Para atender as despesas decorrentes da adequação da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alocar recurso na Lei Orçamentária Anual – LOA, para implementação da Política Municipal de Combate à Violência as Mulheres.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 21 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103001/2014 - GP

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 621.232.623-15, nomeado através da Portaria nº 0503001/2003-GP, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2014

CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Cadastrar a Prefeitura Municipal do Crato/CE na Norma Técnica 007 (NT007) junto ao Setor Institucional da Companhia Energética do Ceará – COELCE em Fortaleza/CE, a fim de habilitar-se para execução de obras de iluminação pública, bem como buscar e conferir relatórios de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP do município, referente ao ano de 2013.

Nome: Emerson Henrique de S. Bezerra

CPF: 025.246.263-77

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria de Obras Públicas

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 05/02/2014

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Obras Públicas, em 29 de janeiro de 2014.

Tácio Luis de Carvalho de Souza

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011003/2014-SMS
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Joana de Souza da Silva

CPF: 824.723.003-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: PSF Vila São Bento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12/13 de Março de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 10 de Março de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011703/2014-SMS
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Oficina de Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária – 2014, para o desenvolvimento e organização da farmácia básica no nosso município, que acontecerá no dia 20 de março de 2014, no auditório da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, situado na Av. Washington Soares, 7605 em Fortaleza-CE.

Nome: Laíssa Paulino dos Santos

CPF: 026.994.403-61

Cargo: Coordenadora Especial da Assistência Farmacêutica

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 20 de Março de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 17 de Março de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020703/2014-SMS
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Atualização em Atenção Domiciliar para a Pessoa Idosa, que contribui para otimização de recursos e do atendimento ambulatorial, reintegrar o paciente em seu núcleo familiar e de apoio, onde participaram do módulo 02 - Turma 01 e 02 nos dias 17 a 21 de março de 2014, no Hotel Mareiro em Fortaleza-CE.

Nome: Waleska Pereira Felix Garcia

CPF: 034.822.853-81

Cargo: Fisioterapeuta SAD

Lotação: SAD

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17 a 21 de março de 2014

Quantidade: 05 (Cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021003/2014-SMS

CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que acontecerá no dia 17 de Março de 2014, das 08:30 horas às 17:00 horas, no auditório do CESAU, Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17 de Março de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 10 de Março de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031003/2014-SMS

CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 16/17 de Março de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 10 de Março de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0912007/2014-GP.

CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem participação de Rosiane Bezerra de Oliveira, ocupante da função de Secretária Municipal de Cultura – Simbologia CDS 01, da Secretaria da Cultura, Matrícula/Portaria nº 2006056/2013-SEAD participe na reunião dia 24 de fevereiro 2014 tendo como pauta o Centro de Artes e Esportes

Unificados – CEU e reunião dia 25 de fevereiro (terça - feira) às 11:45 horas com o Deputado Raimundo Gomes de Matos, agendada para acontecer no gabinete(Gab. 725, Anexo IV Câmara Federal), ambas na sede do Ministério da Cultura em Brasília-DF, A participante estará presente do período de 23 à 26 de fevereiro de 2014:

Nome: Rosiane Bezerra de Oliveira

CPF: 311.539.763-15

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Brasília/DF

Período: 23 à 26 de fevereiro de 2014

Quantidade: 03

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$2340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0703001/2014-GP.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1003001/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Congresso Cearense de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2014, que será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2014, na Fábrica de Negócios – Fortaleza – CE, cujo o tema é: Dimensões Estratégicas da Gestão de Pessoas: Liderança, Cultura Organizacional e Engajamento.

Nome: Janacléa Rodrigues Gomes

CPF: 014.339.313-89

Cargo: Coordenadora Especial do RH

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/03/2014

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de março de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTD

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803001/2014 - GP

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma reunião do Projeto Estação Família 2014, que se realizará no dia 20 de março de 2014, às 14 horas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, situado na Rua Soriano Albuquerque, 230, - Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20/03/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803001/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do terceiro encontro da Agenda Cearense de Prevenção do Trabalho Infantil (ACEPETI), que se realizará nos dias 20 e 21 de março de 2014, no Hotel Oasis – Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/03/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 18 de março de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2014
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma capacitação sobre operacionalidade da pá carregadeira, no Centro de Treinamento da EMATERCE-CETREX – situada à Av. Cruzeiro do Sul, s/n, Distrito de Capuã – Fortaleza/CE nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2014 de 08:00h às 18:00h.

Nome: Cícero Wellington de Oliveira

CPF: 627.455.733-49

Cargo: Operador de Maquinas

Lotação: Secretaria de Obras Públicas

Destino: Fortaleza-Ce

Período 24/e 25/02/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Obras Públicas, em 20 de Fevereiro de 2014.

Tácio Luis de Carvalho de Souza

Secretário Municipal de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103002/2014-GP
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Revoga a Portaria Nº 2808002/2013-GP, de 28 de agosto de 2013, e nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Crato para mandato complementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Crato, Estado do Ceará, para mandato complementar, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) Titular – ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA, tendo como suplente MARIA CLEIDE BARBOSA SOUZA, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

- b) Titular – SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES, tendo como suplente ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- c) Titular – FÁBIA ISABELLA TAVARES LEANDRO, tendo como suplente, KÊNIA FIGUEIREDO SIQUEIRA, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Titular – ÂNGELA TAVARES LEITÃO, tendo como suplente SÔNIA MARIA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Titular – LUCIA MARIA DE BRITO, tendo como suplente JOSÉ ROBERTO SILVEIRO DE SOUSA JUNIOR, representando a Secretaria Municipal de Governo;

II – DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular – MARIA EDNEIDE TAVARES GONÇALVES, tendo como suplente ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO, representando a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Crato;
- b) Titular – HERMANO JOSÉ DE SOUSA, tendo como suplente CRISTIANO RAMOS ALVES, representando o Projeto Nova Vida;

2.2 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular – ANA MARIA DE SOUZA, tendo como suplente MARIA DE JESUS FURTADO FERREIRA;
- b) Titular – TAMIRES DOS SANTOS LEONEL, tendo como suplente MARIA SILVANA DOS SANTOS;

2.3 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular – ANA PAULA VIEIRA ESMERALDO, tendo como suplente LUIZA MARIA VIEIRA.

Parágrafo Único. O mandato complementar dos Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Crato, será exercido no período compreendido entre 10 (dez) de março de 2014 (dois mil e quatorze) a 15 (quinze) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º. A diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o mandato complementar, será a seguinte:

- a) PRESIDENTE – MARIA CLEIDE BARBOSA SOUZA;
- b) VICE-PRESIDENTE – SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores, em especial a Portaria Nº 2808002/2013-GP, de 28 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 21 de março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº2402002/2014 CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião com a empresa AQUATOOL, responsável pela elaboração do projeto de esgotamento sanitário e abastecimento de água do município, para tratar sobre o processo de licença ambiental, e ainda, para protocolar documentos na SEMACE – Fortaleza para tratar do projeto de licenciamento ambiental do esgotamento sanitário para o município de Crato, no dia 26 de fevereiro na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: CARLOS ANTÔNIO SOUZA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 26 de Fevereiro.

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete